DECRETO LEGISLATIVO 2/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o contrato de repasse nº 0151917-53/2002/SEDU/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República – SEDU, representada pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Pro-Infra.

Art. 1º - Fica referendado o contrato de repasse nº 0151917-53/2002/SEDU/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República – SEDU, representada pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Pro-Infra.

Art. 2º - O objetivo do presente contrato tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO ou MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, no município de Apucarana.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2003.

Mesa Executiva

PETRONIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.